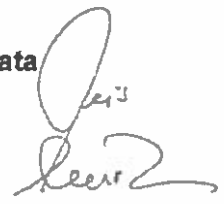


Reapreciação do pedido de esclarecimento apresentado pela candidata Lilliana Pires Costa



Após receção do pedido de esclarecimento apresentado pela candidata Lilliana Pires Costa, o júri voltou a reunir e apreciou a fundamentação do pedido das candidatas Carolina Isabel Pinheiro e Ana Rita Tavares de exercerem o seu direito de Audiência Prévla.

As dúvidas suscitadas pelas exposições levaram o júri a ter o mesmo critério para as três candidatas, visto o motivo de exclusão ser o mesmo.

A Circular Informativa Administração Central do Sistema de Saúde, IP, (ACSS) N. 21/2020/ACSS do final do ano transato apresenta esclarecimentos sobre os procedimentos concursais para as categorias de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista. Estes esclarecimentos por parte desta entidade pública surgiram pelas dúvidas suscitadas na análise dos dois documentos que regulamentam os atuais processos concursais, o Decreto Lei nº 564/99 e a Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho que Regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica e o seu ponto 11 é disso exemplo.

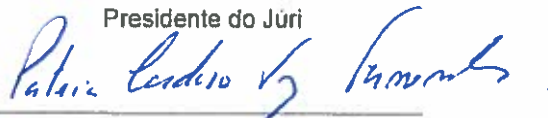
Após esta exposição ficou decidido por unanimidade:

- 1- O júri não pretende prejudicar a candidata visto o assunto em análise poder ter mais do que uma interpretação.
- 2- É aceite a admissão da candidata Lilliana Pires Costa ao procedimento concursal publicado em Diário da República com o aviso (extrato) n.º 19851-F/2020, de 07/12/2020.
- 3- Aquando da publicação da ata onde conte a lista de final de admitidos fará parte integrante dessa lista.

Esta decisão foi redigida após reunião, via telemática, dia 14 fevereiro de 2021 pelas 15h, dos três elementos que constituem o júri.

Com os melhores cumprimentos,

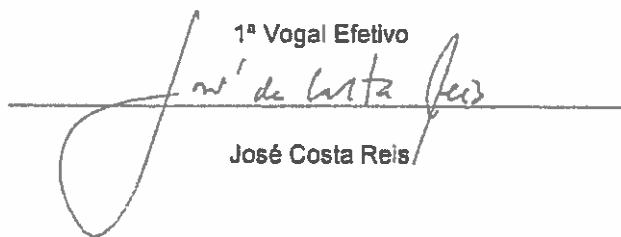
Presidente do Júri



Patrícia Cardoso Vaz Fernandes

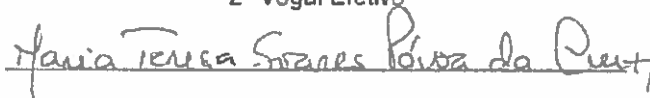
Anexo III

1ª Vogal Efetivo

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'José Costa Reis'.

José Costa Reis

2ª Vogal Efetivo

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Maria Teresa Soares Povoá Cruz'.

Maria Teresa Soares Povoá Cruz